



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

INDICAÇÃO N.º 012/2025

Ver. Carlos Augusto do Espírito Santo Júnior - PSD

TEOR DA INDICAÇÃO:

O vereador infra-assinado, nos termos do art. 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer desse Plenário o acolhimento da presente Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal de São Carlos adote providências para a implantação de redutor de velocidade na Rua Cristóvão Colombo, no Bairro Cristo Rei, nas proximidades da empresa de Solda Backes e da residência onde é comercializado milho.

Justifica-se a indicação pelo fato de que, apesar da sinalização indicando o limite de 40 km/h, muitos motoristas não respeitam a velocidade permitida, colocando em risco a segurança de pedestres e moradores. Além disso, há relatos de atropelamento de animais, evidenciando a necessidade urgente de medidas para a redução da velocidade no local.

Nestes termos, requer aprovação da presente indicação em Plenário.

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2025.

Carlos Augusto do Espírito Santo Júnior
Vereador